



INDICAÇÃO N.º 325/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal dispor de medidas de fortalecimento e apoio as mães solas do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Muitas mães solas enfrentam dificuldades financeiras, já que geralmente são as únicas responsáveis pelo sustento da família. Sem o apoio de um parceiro, elas têm que equilibrar trabalho, cuidados com os filhos e responsabilidades domésticas, o que pode sobrecarregá-las. Programas de auxílio financeiro ou subsídios para educação e cuidado infantil são cruciais para reduzir essa vulnerabilidade.

Muitas mães solas têm menos acesso a serviços como saúde, educação e moradia adequada. Políticas públicas que garantam o fácil acesso a esses serviços são importantes para melhorar a qualidade de vida tanto das mães quanto de seus filhos.

Oferecer vagas acessíveis em creches e escolas de qualidade é crucial. Muitas mães solas precisam trabalhar, e sem esse suporte, ficam impossibilitadas de garantir a educação adequada para seus filhos ou de buscar sustento.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de setembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador